RESOLUÇÃO Nº. 117, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 007/2015/CEG-PROGRAD RESOLVE ***ad referendum***:

Cancelar a oferta, em período letivo especial de inverno, da disciplina "PRÁTICA JURÍDICA REAL SOB A FORMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I" do Curso de Direito/FADIR.

Prof. Dr. Márcio Eduardo de Barros